



CONSELHOS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cíntia Caldonazo Wendler* - UFPR

Resumo: O artigo visa apresentar pesquisa, em andamento, a respeito da implantação de Conselhos Escolares nos Centros Municipais de Educação Infantil do município de Curitiba, bem como, debater parte dos dados obtidos em pesquisa empírica. Neste trabalho, partir-se-á da definição de Gestão Democrática construída por Souza (2009), para promover reflexões a respeito de alguns instrumentos que podem viabilizar a democratização da gestão nos espaços educacionais, tendo como foco a participação efetiva dos sujeitos, conceituada a partir dos estudos de Bobbio (1996), Lima (2003) e Gohn (2007). Tais referenciais teóricos subsidiarão a análise dos dados a respeito da implantação de órgãos colegiados nas instituições de Educação Infantil.

Palavras-chave: Conselhos Escolares, Democratização da Gestão, Participação, Educação Infantil.

Introdução

O presente artigo é fruto de estudos e pesquisas relacionados à democratização da gestão realizados pela autora em curso de pós-graduação mestrado, na linha de pesquisa de Políticas Educacionais.

A pesquisa em questão possui como questão central: “Quais os impactos para a organização e gestão escolar promovidos pela política municipal de implantação de Conselhos Escolares nos Centros Municipais de Educação Infantil de Curitiba, durante o período de 2004 a 2011?”

Afirma-se ser uma política municipal diante o fato de que documentos produzidos pela Secretaria Municipal da Educação (SME), principalmente o intitulado “Proposta de Implantação de Conselho nos Centros Municipais de Educação Infantil” (CURITIBA, 2004), bem como, em questionário de sondagem realizado com a pessoa responsável pelo acompanhamento da Gestão Democrática na SME, a implantação dos CE na Educação Infantil aparece como uma proposta da mantenedora com o intuito de “atender ao princípio

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal do Paraná, da Linha de Pesquisa em Políticas Educacionais.

constitucional de ‘Gestão Democrática para o ensino público’, corroborado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (...)’ (CURITIBA, 2004, p. 02).

Além disso, a análise de dados, a partir do arquivo do Departamento de Educação Infantil da SME, das Fichas de Dados dos Conselhos, em que aparecem as datas de implantação deste órgão colegiado em cada unidade, nos revela que dos 180 CMEI, 142 tiveram seus CE implantados no ano de 2004, isto significa um percentual de 78,9%, o que reafirma a política municipal adotada a partir deste ano, justificando também o período que compreende a pesquisa.

Há que se destacar que o objetivo deste estudo é de compreender o processo de estruturação e de implantação dos Conselhos de CMEI na rede municipal de ensino de Curitiba, verificando em que medida contribuiu/contribui para a formação de esferas públicas mais democráticas ao analisar os impactos da política de democratização da gestão nas unidades de Educação Infantil, bem como, em verificar até que ponto este processo pode ser traduzido enquanto uma política a fim de implementar a Gestão Democrática proposta pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 20 de dezembro de 1996, Lei n.º 9394/96.

FUNDAMENTOS TEÓRICOS

Muitas são as produções teóricas a respeito da democratização da gestão tendo como um de seus mecanismos a estruturação e implementação de órgãos colegiados que contemplem a participação de toda a comunidade educativa no processo de tomada de decisões no interior do espaço escolar, dentre as quais cabe destacar Pinto (1994), Camargo (1997) e Souza (2006). Além dos estudos dos referidos autores, foram também evidenciadas algumas produções em pesquisa realizada no banco de dissertações e teses da Fundação Coordenadoria de Aperfeiçoamento do Pessoal do Ensino Superior (CAPES), utilizando-se como palavras-chave Gestão na Educação Infantil e Conselhos Escolares na Educação Infantil.

Mesmo diante destas produções, ainda faz-se necessário o desenvolvimento de estudos aplicados a espaços de Educação Infantil, que permitam a avaliação dos impactos das políticas educacionais com vistas à democratização da gestão.

Diante disso, com o intuito de subsidiar a discussão a respeito da Gestão Democrática, partir-se-á do conceito construído por Souza (2009), entendendo-a

“como um processo político que é mais amplo do que apenas as tomadas de decisão e que é sustentado no diálogo e na alteridade, na participação ativa dos

sujeitos do universo escolar, na construção coletiva de regras e procedimentos e na constituição de canais de comunicação, de sorte a ampliar o domínio das informações a todas as pessoas que atuam na/sobre a escola” (SOUZA, 2009, p.136).

Assim, considera-se indispensável para a viabilização de práticas mais democráticas no interior das instituições educacionais, que as ações sejam pautadas no diálogo entre toda a comunidade institucional, ou seja, que o conjunto de pessoas que fazem parte do universo formado por profissionais, funcionários, famílias, crianças e comunidade local estejam dispostos a dialogar sobre os rumos da educação.

Ao que se refere à Democratização da Gestão, Paro (2007) e Mendonça (2001) pontuam em seus estudos que para sua viabilização, alguns instrumentos são necessários, como a constituição e funcionamento de órgãos colegiados, a descentralização, a autonomia, os mecanismos para provimento do cargo do diretor e a participação. Sendo que, nenhum destes instrumentos pode ser considerado autossuficiente, pois como defendido por Souza (2009) há que se possibilitar que as ações sejam balizadas pela democracia e pelo diálogo, que a priori devem ser considerados enquanto princípios de vida (SOUZA, 2009).

Nesta perspectiva, Bobbio (1996) vislumbra a socialização de todas as pessoas envolvidas no processo, isto é, que sejam disponibilizados espaços para o debate, o diálogo, onde diferentes pontos de vista possam ser discutidos e analisados em busca de um consenso possível, bem como, que a vontade da maioria seja respeitada e implementada.

É o que Gohn (2007) conceitua como “soberania popular”, quando há uma divisão de poder e a participação deixa de ser simplesmente aquela praticada por meio do voto como é o caso da democracia representativa, mas, se dá embasada na possibilidade de diálogo, em que os “sujeitos sociais” ouvem e são ouvidos, segundo preceitos da democracia participativa. Cabe ressaltar as reflexões da autora quanto à necessidade da participação ativa de todos os sujeitos, tendo conhecimento da realidade, com a identificação dos problemas, causas e origens, para que possam buscar soluções verdadeiramente coletivas.

Ou ainda como pontua Lima (2003), a participação, “conquistada como princípio e consagrada enquanto direito, (...) deve constituir uma prática *normal*, *esperada* e institucionalmente *justificada*.” [grifos do autor] (LIMA, 2003, p. 71).

Assim, há que se destacar a necessidade de ampliação dos espaços onde a participação seja percebida enquanto uma “prática normal”, onde os sujeitos estejam dispostos a dialogarem acerca de diferentes assuntos com o intuito de estabelecer-se um consenso possível. Em outras palavras, prática democrática pressupõe diálogo.

PESQUISA EMPÍRICA

Ao que se refere à parte empírica da pesquisa, inicialmente buscou-se contato com o Departamento de Educação Infantil (EEI) da SME, a fim de obter-se autorização para a realização da pesquisa por meio da análise de materiais produzidos e realização de questionários de sondagem.

A partir daí, foi realizada análise prévia dos documentos de referência produzidos pela SME: Proposta de Implantação de Conselho nos Centros Municipais de Educação Infantil (2004); documento impresso utilizado como modelo para Elaboração do Regimento dos Centros Municipais de Educação Infantil (2005); Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba, volume 2 – Educação Infantil (2006); Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de Educação Infantil (2009); e, Manual do Conselho – primeira versão (2011); com o objetivo de averiguar os mecanismos empregados pela mantenedora (SME) para promover a implantação dos Conselhos Escolares e de que forma estes mecanismos subsidiaram este processo.

Para embasar esta análise foi de fundamental importância o desenvolvimento e aplicação de questionário de sondagem com a pessoa responsável pelo acompanhamento da Gestão Democrática no EEI, com o intuito de coletar dados a respeito das ações desenvolvidas para implantação e acompanhamento do órgão colegiado em questão nos CMEI.

A SME via Departamento de Educação Infantil, disponibilizou acesso aos seus arquivos, mais especificamente às Fichas de Dados dos Conselhos, que ano a ano, desde a sua implantação, as unidades preenchem a fim de atualizar os dados junto ao Departamento. Estas fichas contêm identificação da unidade, data de posse do Conselho e nomes dos atuais conselheiros de todos os segmentos, incluindo titulares e suplentes. De posse destas fichas, foi realizada a tabulação, citada anteriormente, das datas de implantação dos Conselhos Escolares em todos os CMEI de Curitiba.

Outra etapa da pesquisa empírica, diz respeito à aplicação de um questionário de sondagem, em formulário impresso, contendo 10 questões fechadas e 04 questões abertas, a todos os diretores e diretoras dos CMEI, com o objetivo de coletar dados a respeito do processo de implantação e estruturação dos CE no interior de cada unidade, bem como, analisar a maneira com que este órgão colegiado é percebido por parte dos dirigentes.

Há que se destacar que dos 180 questionários distribuídos (um para cada CMEI), obteve-se o retorno de 132, sendo que destes, seis foram desconsiderados, por serem de unidades inauguradas em 2011 e estarem em processo de constituição do CE, não havendo

elementos necessários para participarem da coleta de dados. Assim, trabalha-se efetivamente com os dados de 126 unidades, o que perfaz um percentual de 70%.

Todos os questionários foram digitados para possibilitar a tabulação e o cruzamento de dados via IBM/SPSS, e, submetidos à análise preliminar considerando-se os índices de frequência de cada uma das respostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No presente artigo foi evidenciada a preocupação da SME do município de Curitiba, em promover por meio da implementação de CE nos CMEI, o princípio da Gestão Democrática para o ensino público. No entanto, o fato de instaurarem-se órgãos colegiados não pode significar garantia para que ocorra uma gestão democrática de fato, isto irá depender de outros tantos aspectos que envolvem o cotidiano das instituições.

No questionário de sondagem realizado com as diretoras de CMEI, uma das questões objetivou verificar o grau de importância atribuído à implantação de CE, sendo que 61,9% avaliaram como indispensável; 27% como muito importante; e, 11,1% como importante, o que significa que 100% dos respondentes atribuíram algum grau de importância. Entretanto, ao confrontar com as respostas obtidas em questão posterior onde se solicitava a classificação de sua existência, dentre os 100% dos respondentes que afirmaram haver algum grau de importância, 3,2% afirmaram a existência formal deste colegiado e, 1,6% a não existência.

Diante disso, é possível vislumbrar três hipóteses, a serem abordadas na pesquisa a partir da análise dos demais dados. A primeira está relacionada à formalidade instituída ao colegiado em questão, o que pode sugerir uma possível burocratização das ações e atribuições a ele designadas. A segunda diz respeito à possibilidade de implantação apenas em cumprimento a determinações da mantenedora. E a terceira, relacionada com a segunda hipótese, que é a de reconhecimento do discurso que atribui importância a este órgão, porém, na prática, isto não se efetiva.

Por fim, há que se destacar, que 91,3% dos respondentes afirmam a existência, em atuação dos CE. O que nos suscita outras indagações, como por exemplo, a respeito da participação de todos os segmentos no processo de tomada de decisões. Isto vem reafirmar o exposto anteriormente quanto à importância e a necessidade de promoção de espaços para a discussão deste tema.

ESQUEMA DO PÔSTER



CONSELHOS ESCOLARES NA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cíntia Caldonazo Wendler - UFPR

Texto 1 - Introdução



Texto 2 – Pesquisa
empírica - Análise de
dados

Imagem1 - Tabela

Texto 3 - Conclusões



Referências Bibliográficas

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOBBIO, N. **O Futuro da Democracia – uma defesa das regras do jogo**. Tradução Marco Aurélio Nogueira. 4 ed. - Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1986.

CAMARGO, R. 1997. **Gestão Democrática e Nova Qualidade de Ensino: O Conselho de Escola e o Projeto da Interdisciplinaridade nas Escolas Municipais da Cidade de São Paulo (1989-1992)**. Tese de Doutorado (Educação) São Paulo : FEUSP.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Proposta de Implantação de Conselho nos Centros Municipais de Educação Infantil** (mimeo). Curitiba : SME, 2004.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Subsídios para a elaboração do Regimento do CMEI** (mimeo). Curitiba : SME, 2005.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Diretrizes Curriculares para a Educação Municipal de Curitiba**. Curitiba : SME, 2006.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Parâmetros e Indicadores de Qualidade para os Centros Municipais de educação Infantil**. Curitiba : SME, 2009.

CURITIBA. Secretaria Municipal da Educação. **Manual do Conselho – primeira versão** (arquivo digital). Curitiba : SME, 2011.

GOHN, M. G. **Conselhos Gestores e Participação Sociopolítica**. 3ed. - São Paulo : Cortez, 2007 - Coleção Questões da Nossa Época; v. 84.

LIMA, L. C. **A Escola como Organização Educativa: uma abordagem sociológica**. 2 ed. - São Paulo : Cortez, 2003.

MENDONÇA, Erasto F. **Estado patrimonial e gestão democrática do ensino público no Brasil**. Educação & Sociedade, ano XXII, n.º 75, Agosto/2001, p. 84-108.

PARO, V. H. **Estrutura da Escola e Prática Educacional Democrática**. In: www.anped.org.br/reunioes/30ra/trabalhos/GT05-2780--Int.pdf em 25/09/2008 às 22h. 2007.

PINTO, J. M. R. 1994. **Administração e Liberdade: Um estudo do Conselho de Escola à luz da teoria da ação comunicativa de Jürgen Habermas**. Tese de Doutorado (Educação). Campinas : UNICAMP.

SOUZA, A. R. **Explorando e construindo um Conceito de Gestão Escolar Democrática**. Educação em Revista. v.25. Belo Horizonte, dezembro de 2009, n.º 03.